

## EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2013

O **INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX**, mantenedor do **COLÉGIO METODISTA IZABELA HENDRIX** e do **CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX**, sociedade civil sem fins lucrativos, instituição confessional e filantrópica, com objetivo estatutário de ministrar ensino em todos os graus, habilitações e modalidades de cursos, sediado nesta Capital desde 1904, com sede na Rua da Bahia, nº 2.020, bairro de Lourdes, CEP 30160-012, representado neste ato por sua Reitora, **PROFESSORA MÁRCIA NOGUEIRA AMORIM**, determinar a abertura de Processo Licitatório na modalidade **CARTA CONVITE**, nos termos legais e deste Edital, tornando público a abertura de processo licitatório conforme abaixo.

### **Objeto: Locação de espaço para restaurante e lanchonete para fornecimento de alimentos em ambiente escolar**

**Regime:** Locação – Preço mensal, Lei 8.245/1991 e Exploração de restaurante e lanchonete com fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas em ambiente escolar, observando-se a legislação sanitária pertinente, notadamente a Lei Estadual nº 15072/2004, alterada pela lei nº 18372/2009. Haverá cobrança de condomínio para custeio de água, luz, IPTU e empregados de limpeza e segurança do LOCADOR.

### **Destaques:**

- A lei permite a venda de alimentos com alto índice de açúcares e gorduras somente a partir das 18:00 horas.
- Não é permitido à venda de lanches para os alunos do colégio fora do intervalo de aulas.
- A licitante vencedora deve ter extintores e devem estar em boa conservação, preservando a data de validade dos produtos oferecidos.
- Todos os funcionários da licitante vencedora devem ser identificados com crachás.
- A licitante vencedora fornecerá relatório de todos os seus fornecedores informados na portaria do Instituto da Rua Alvarenga Peixoto.
- A licitante vencedora providenciará a limpeza da caixa de esgoto a cada 6 meses, entregando ao setor administrativo o certificado da limpeza.
- A licitante vencedora providenciará dedetização e desratização a cada 6 meses, realizado obrigatoriamente em período de férias escolares (janeiro e julho) entregando ao setor administrativo o certificado competente.
- Os funcionários da licitante vencedora deverão fazer exames periódicos de saúde.
- A licitante vencedora deverá apresentar ao setor administrativo o nome e o endereço da empresa que recolhe o óleo usado.
- A licitante vencedora deverá ter o manual de boas práticas, que é um documento que descreve o trabalho executado no estabelecimento e a forma correta de fazê-lo. Nele, pode-se ter informações gerais sobre como é feita a limpeza, o controle de pragas, da água utilizada, os procedimentos de



higiene e controle de saúde dos funcionários, treinamento de funcionários, o que fazer com o lixo e como garantir a produção de alimentos seguros e saudáveis.

- A licitante vencedora deve ter em seu estabelecimento o Procedimento Operacional Padronizado (POP) que é um documento que descreve passo-a-passo como executar as tarefas no estabelecimento. É como uma receita de bolo, que deve ser seguida rigorosamente, para que tudo vá bem. O POP destaca as etapas da tarefa, os responsáveis por fazê-la, os materiais necessários e a frequência em que deve ser feita. O POP é um documento aprovado pelo estabelecimento, por meio do responsável, e é dever de cada manipulador segui-los, devendo estar disponível para consulta de todos os funcionários, sendo necessários:
  - 1) Limpeza das instalações, equipamentos e móveis;
  - 2) Controle de vetores e pragas;
  - 3) Limpeza da caixa de gordura;
  - 4) Higiene e saúde dos manipuladores.

**Critério de escolha do licitante vencedor:** Será vencedor o licitante que pagar o valor do aluguel em preço compatível ao mercado da região da Praça da Liberdade e oferecer aos alunos e empregados do Instituto produtos de qualidade em preços acessíveis, respeitadas as práticas e legislação sanitárias adequadas ao manejo de alimentos.

**Recebimento dos Envelopes:** 13/12/2013, até 18:00 horas.

**Abertura dos Envelopes:** 16/12/2013, às 10:00 horas.

**Divulgação do Resultado:** 20/12/2013, a partir das 10:00 horas.

Contrato por prazo determinado, com vigência de 5 anos, nos termos da Lei nº 8.245/1991.

Outras questões serão abrangidas em contrato de locação.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2013.

**MÁRCIA NOGUEIRA AMORIM**  
Reitora